PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 005/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA,LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 259.861,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, destinados a construção de uma unidade de educação infantil.

SUPLEMENTAÇÃO

05	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0355– 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00124	259.861,30
	Total Suplementação:	**259.861,30**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:(119) - 2.4.1.8.1.0.21.02 – Construção Unidade de Educação Infantil	**259.861,30**
Total da Receita:	**259.861,30**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2021

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2021/2021

ÓRGÃO 05: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Municipio

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações
01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
09. R$ 259.861,30

10. Tesouro: 259.861,30

11. Valor total: R$ 259.861,30

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		Jan/2021		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do municipio	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M^2	2021	Global	259.861,30
Função: 12 **Subfunção:** 365 **Projeto/Atividade: 1.016** – Construção de Unidade de Educação Infantil							

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 05: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Municipio

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações
01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
09. R$ 259.861,30

10. Tesouro: 259.861,30

11. Valor total: R$ 259.861,30

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		Jan/2021		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do municipio **Função:** 12 **Subfunção:** 365 **Projeto/Atividade: 1.016** – Construção de Unidade de Educação Infantil	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M^2	2021	Global	259.861,30

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal